



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 3/DIR-CL/UFFS/2021

Institui e designa o Comitê Local responsável pela condução das discussões para a elaboração da Política de Acessibilidade da UFFS.

O Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2015, e em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Local responsável pela condução das discussões na elaboração da Política de Acessibilidade da UFFS.

Art. 2º Designar os membros que comporão o Comitê Local:

I - SUELI MARIA FLORCZAK ALMEIDA, SIAPE 1764163;

II - JERUSA VALQUÍRIA WELTER, SIAPE 1769762;

III - CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, SIAPE 1332249;

IV - ELENICE SCHEID, SIAPE 1768509;

V - CATIA MILENE NESSLER ROCHA, SIAPE 1948807;

VI - CLEUSA INÊS ZIESMANN, SIAPE 1991860;

VII - ANDERSON SPOHR NEDEL, SIAPE 1981220;

VIII - LÍLIAN DA SILVA SANTOS (estudante) - Matrícula 1814601036;

IX - ELAINE MARIA SCALCO MÜNCHEN (estudante) - Matrícula 1414300012.

Art. 3º O GT terá as seguintes atribuições:

I - analisar o cumprimento das legislações específicas;

II - estudar experiências de outras Instituições de Ensino Superior (IES);

III - conduzir as discussões em âmbito local;

IV - contribuir com a elaboração da minuta da Política de Acessibilidade da UFFS;

Art. 4º O prazo para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria é de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 2 de julho de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo